



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Nagib Haickel, Bairro Centro - CEP 65.390-000 - CNPJ:06.191.001/0001-47 – Santa Luzia - MA

DECLARAÇÃO
ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 2026-2036 - ATÉ A PRESENTE DATA

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que o Município deu início ao processo de **elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2026 a 2036**.

Informamos que, em decorrência da recente aprovação do **Plano Nacional de Educação (PNE)**, instituído pela **Lei nº 15.388/2026**, o Município encontra-se em fase de **organização, estudo e construção** do referido instrumento de planejamento, observando as diretrizes estabelecidas em âmbito nacional e considerando as demandas, características e especificidades da rede municipal de ensino.

Declaramos, ainda, que a elaboração do **Plano Municipal de Educação** está sendo coordenada pela **Secretaria Municipal de Educação**, com acompanhamento técnico e participação dos diversos segmentos da comunidade educacional. Para fortalecer esse processo participativo, o Município instituiu o **Fórum Municipal de Educação de Santa Luzia-MA**, instância **permanente de discussão, monitoramento e avaliação das políticas educacionais**, que também acompanha e contribui ativamente para a construção do PME 2026-2036.

Informamos também que, **após sua conclusão e aprovação pelos órgãos competentes**, o **Plano Municipal de Educação será disponibilizado no Portal da Transparência e nos canais oficiais do Município**, assegurando amplo conhecimento e acesso público ao documento.

Por fim, a autoridade competente desta Secretaria confirma que o **Plano Municipal de Educação** se encontra atualmente em **processo de elaboração**.

Sem mais para o momento, firmamos a presente declaração.

A presente **DECLARAÇÃO** é emitida com base nos registros do órgão competente e possui validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão. Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade das informações aqui apresentadas.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal